

LEI Nº 4.939/2024 DE 22/11/2024

**RATIFICA O CONTRATO DE
CONSÓRCIO CISAMURES NA FORMA
QUE ESPECIFICA.**

Gilmar Marco Pereira, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica ratificado o Contrato de Consórcio Público CISAMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 27 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 22 de novembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal